

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 22 – 19 de fevereiro de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 201 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos federais estáveis, ROSANA AUGUSTA DE OLIVEIRA DARONCH, matrícula nº 1525671, e KAROLINNE PEREIRA CABRAL, matrícula nº 2161469, para, sob a presidência da primeira e nos termos do art. 140 c/c 133 §§ da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, a fim de iniciar os trabalhos sobre o possível acúmulo ilegal de cargo do servidor M.A.D. Técnico em Agropecuária, lotado no Câmpus de Gurupi, conforme consta no processo nº 23101.007420/2017-31.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

PORTARIA Nº 206 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A VICE – REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.582 de 19/12/2017, publicada no Boletim Interno nº 191 de 20/12/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23101.004948/2016-77 e fatos conexos, em

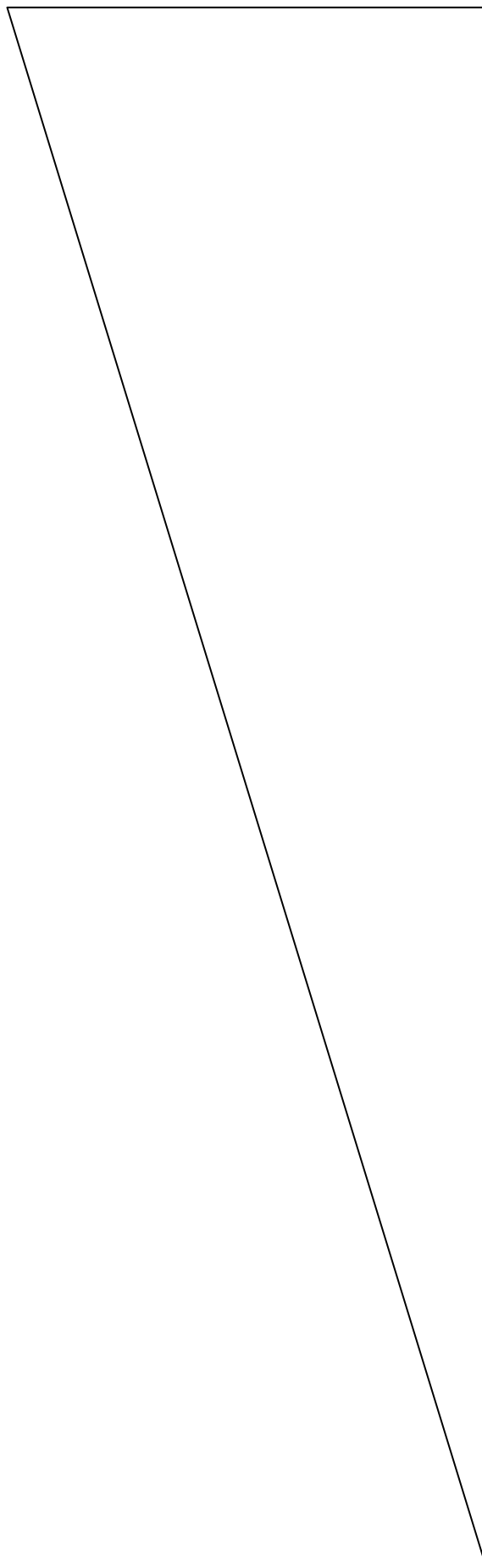
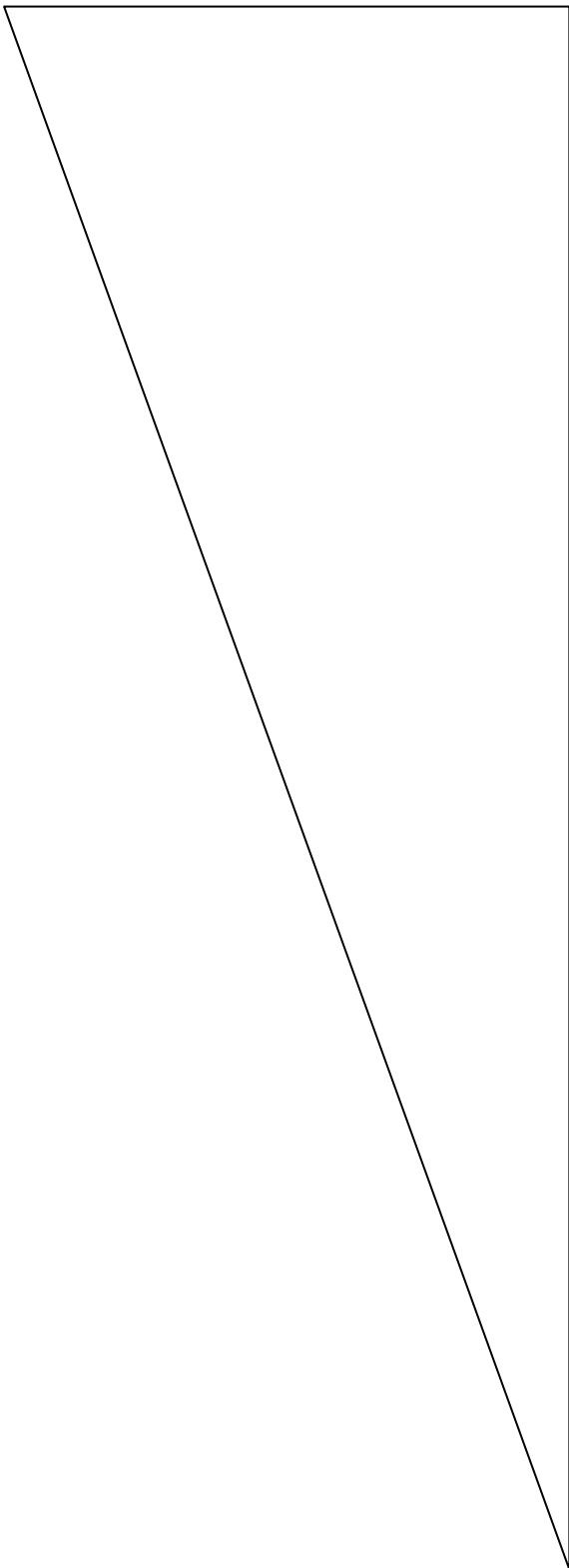
EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 19 de fevereiro de 2018
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237
cpad@uft.edu.br

face da solicitação apresentada pela presidente da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DE MEDEIROS
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



EXPEDIENTE